MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR DE ANGICOS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR DE ANGICOS.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e nove minutos, em uma Sala Virtual do Google *Meet*, sob a presidência do Vice-diretor do CMA, professor **Samuel Oliveira de Azevedo**, presentes as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros: **Leonardo Magalhães Xavier Silva**, **Patrícia Mendonça Pimentel, Ana Maria Pereira Aires, Francisco Vieira de Oliveira, Rodrigo Soares Semente**, **Luciana Torres Correia de Mello**, **Marcilene Vieira da Nóbrega, Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** e **Francisco Edcarlos Alves Leite,** totalizando onze presenças, atingindo, assim, o quórum regimental, é iniciada a quarta Reunião Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, a qual foi convocada pela Diretora do Centro, em conformidade com Regimento Geral da UFERSA, art. 177º, §1º e §2º. Ao iniciar a reunião, o vice-diretor do centro expos as justificativas de ausências e colocou em votação as justificativas de **Araken de Medeiros Santos** e **Carmelindo Rodrigues da Silva**, sendo aprovadas com nove votos favoráveis e uma abstenção. Logo depois das justificativas de ausências, o presidente em exercício deste conselho fez a leitura e colocou a Pauta em discussão. O professor **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** fez um apanhado histórico sobre a minuta que estaria em discussão na pauta desta reunião e também comentou que seria contraditório ser contra a resolução e discutir a resolução. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** falou sobre o e-mail que enviou respondendo a convocação desta reunião sobre algumas considerações para serem discutidas, porém ele pediu para que as proposições fossem desconsideradas, por considerar que a resolução anterior seria bem melhor do a atual. Depois de algumas discussões relacionadas ao ponto único desta reunião, a pauta foi colocada em votação e aprovada com nove votos favoráveis e uma abstenção. Depois de aprovada a pauta, deu-se início ao **Ponto ÚNICO:** apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino à distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade

Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. Iniciando a discussão do ponto, o vice-diretor do centro fez uma síntese das discussões relacionadas ao documento para encaminhar as proposições do CMA para o CONSEPE. Durante a síntese das preposições, houve várias discussões sobre alguns pontos discutidos em reuniões anteriores. Depois das discussões, surgiu a seguinte proposta de encaminhamento: reenviar para a Secretaria de Órgãos Colegiados – SOC a minuta com as emendas que restaram do CMA. A proposta foi colocada em votação e aprovada com oito votos favoráveis, dois votos contrários. Mesmo com a aprovação da proposta de encaminhamento, estaria decidido conforme reuniões anteriores que a minuta estaria reprovada por este conselho, portanto a proposta de encaminhamento aprovada seria considerada no CONSEPE, caso a minuto não fosse reprovada. Após o cumprimento da pauta desta reunião, o Presidente em Exercício do Conselho do centro Multidisciplinar de Angicos, Professor **Samuel Oliveira de Azevedo** deu por encerrada a reunião, às dez horas e nove do presente dia e agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião, onze conselheiras e conselheiros. Para constar, eu, Francisco Cesar de Souza, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1824162, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Presidente em exercício do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos para que surta os fins legais. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Vice-Diretor do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020